



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

Processo de Seleção para Designação de Diretor do CEET Giuseppe Altoé

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI, torna público que está selecionando servidor para assumir a direção do Centro Estadual de Educação Técnica Giuseppe Altoé, localizado no município de Vargem Altoé.

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente processo seletivo destina-se à seleção de profissionais efetivos do Quadro do Magistério Público Estadual do Espírito Santo para responder pela função de diretor do CEET Giuseppe Altoé.

O processo de seleção será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP/SECTI, com apoio da Subsecretaria de Educação Profissional.

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar, o servidor deverá cumprir as seguintes exigências, de acordo com a legislação vigente e critérios exigidos pela Secti:

- I - Ser servidor EFETIVO no cargo de professor ou pedagogo do magistério público estadual do Espírito Santo;
- II - Ter experiência de no mínimo 1 ano comprovada na Educação Profissional;
- III - Estar em efetivo exercício na rede escolar pública estadual;
- IV - Não estar em período probatório;
- V - Não estar respondendo processo administrativo na Corregedoria da Sedu e/ou da Secti;
- VI – Possuir diploma de Licenciatura em qualquer área de conhecimento OU Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior regularizada no Conselho Estadual de Educação ou no Ministério da Educação.

3 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, devendo a ficha de inscrição (Anexo I) ser enviadas para o e-mail grh@secti.es.gov.br, no período de **31/08/2023 a 06/09/2023**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato realizar o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato é responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de cadastramento. A inveracidade de quaisquer documentos apresentados, bem como as informações neles contidas, averiguadas a qualquer tempo, implicará em imediata **ELIMINAÇÃO**.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades em documentos, verificada a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da inscrição no cadastramento e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos das medidas pertinentes de ordem administrativa, civil e criminal.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta das seguintes etapas:

- 1) Avaliação da experiência profissional, que valerá um total de 15 pontos;
- 2) Entrevista com o candidato, pontuação máxima 25 pontos.

ETAPA 1 – ANÁLISE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	I - tempo de serviço na função de DIRETOR ESCOLAR, no período de 01/07/2013 a 30/06/2023.	1 ponto por ano Pontuação máxima de 10 anos Máximo de pontos: 10 pontos
	II - tempo de serviço na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO e/ou tempo de serviço na função de COORDENADOR ESCOLAR/TURNO, no período de 01/07/2013 a 30/06/2023.	0,5 ponto por ano Pontuação máxima 5 pontos Máximo de pontos: 5 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

ETAPA 2 – ENTREVISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Conhecimento do trabalho	8
2	Relacionamento interpessoal	5
3	Autoconhecimento e equilíbrio emocional	3
4	Organização e planejamento	3
5	Administração de conflitos e tomada de decisão	2
6	Liderança	2
7	Orientação para resultados	2

Após conclusão de todas as etapas a Secti divulgará o resultado através do seu site e pelo e-mail do candidato e o diretor selecionado será designado para iniciar suas atividades ainda no mês de setembro/2023.

Casos omissos serão tratados de acordo com sua especificidade pela coordenação deste processo seletivo.

Em, 30 de agosto de 2023.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais:		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento:		
Endereço:		
Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone Celular:	Telefone Residencial:	
E-mail:		
Nº Funcional vínculo Estadual:	Vínculo:	Cargo:
Data de Exercício:		
Nº Funcional vínculo Municipal/Federal:		Cargo
Data de Exercício:		

2. Formação Acadêmica	
Graduação:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data de Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data de Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Pós-graduação	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Formações Complementares	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. Marque ações que participou
() Premiações () Concursos () Olimpíadas
Quais:

4. Em relação às tecnologias existentes na escola de sua atuação, que uso você faz?
() Pesquisa (localizo, avalio e coeto novas informações)
() Comunico informações e ideias e relato resultados
() Efetuo registros diversos
() Não uso ou uso pouco

5. Experiência Profissional	
Vínculo Empregatício Atual	
() Servidor Público Estadual	Cargo:
Escola:	
() Servidor Público Municipal	Cargo:
Turno:	
Escola:	
() Servidor Público Federal	Cargo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

ANEXO III - DECLARAÇÕES

Declaração de Elegibilidade

Eu,.....
....., (nacionalidade)....., (estado civil).....,
(ocupação),RG.....,
CPF....., declaro ter pleno conhecimento das disposições
contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065,
de 31 de julho de 2012 e da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de
1990 e não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na
legislação supracitada.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria
do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista
em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais
assumo integral responsabilidade.

Nos termos do Art. 2º do Decreto nº 3065-R/2012, declaro que:

- 1- Exerceu Mandato Eletivo? SIM() NÃO()
- 2- Exerce profissão regulamentada sujeita à fiscalização por Conselho ou Ordem? SIM() NÃO()
- 3- Foi administrador ou responsável por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, ou que tenham suas contas julgadas pelos órgãos de controle externo, em âmbito municipal, estadual e federal? SIM() NÃO()
- 4- Ocupou cargos na Magistratura e no Ministério SIM() NÃO()



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

Público?

5- Ocupou cargo público de provimento efetivo? SIM() NÃO()

6- É aposentado (a) em administração estranha ao SIM() NÃO()
Executivo Estadual?

Em, ____/____/____

Assinatura